



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 174/2026

Autoria: Murillo Henrique de Godoy

Caldas Novas, GO, 18/08/2026

“DENOMINA ‘PRAÇA NILTON TORNEIRO’ O ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADO NO INÍCIO DA AVENIDA ANTÔNIO SANCHES FERNANDES, ENTRE OS SETORES JARDIM ROMA E ITAGUAÍ I, NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GOIÁS.”

Art. 1º Fica denominado **“Praça Nilton Torneiro”** o espaço público destinado à implantação de praça, localizado no **início** da Avenida Antônio Sanches Fernandes, anexo ao canteiro que faz a ligação entre a pista de cooper e a Feira Livre, em frente ao Posto Galvão Brasil e logo acima do patrimônio público conhecido como **Casarão dos Gonzagas**, entre os setores Jardim Roma e Itaguaí I, no início da Avenida Antônio Sanches no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A denominação prevista no caput deste artigo presta homenagem ao senhor **Nilton Alves Dias**, popularmente conhecido como **“Nilton Torneiro”**.

Art. 2º A identificação do espaço público denominado por esta Lei observará, no que couber, as disposições estabelecidas pela **Lei Municipal nº 3.682, de 23 de agosto de 2024**, que dispõe sobre o sistema de nominação dos próprios públicos e de identificação dos imóveis urbanos no Município.

Art. 3º Quando da efetiva implantação e urbanização da praça, o Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências necessárias para sua identificação, fazendo constar a denominação oficial **“Praça Nilton Torneiro”**, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Murillo Godoy, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

Respeitosamente,





Murillo Godoy
Vereador
Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Murillo Godoy - PDT

“DENOMINA ‘PRAÇA NILTON TORNEIRO’ O ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADO NO INÍCIO DA AVENIDA ANTÔNIO SANCHES FERNANDES, ENTRE OS SETORES JARDIM ROMA E ITAGUAÍ I, NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GOIÁS.”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar **“Praça Nilton Torneiro”** o espaço público destinado à implantação de praça localizado na Avenida Antônio Sanches Fernandes, em frente ao Posto Galvão Brasil, entre os setores Jardim Roma e Itaguaí II, no Município de Caldas Novas, prestando justa e merecida homenagem ao senhor **Nilton Alves Dias, carinhosamente e popularmente conhecido como “Nilton Torneiro”**.

A denominação proposta encontra fundamento na **Lei Municipal nº 3.682, de 23 de agosto de 2024**, que dispõe sobre os sistemas de nominação dos próprios públicos e de identificação dos imóveis urbanos no Município de Caldas Novas, buscando, por meio desta iniciativa, preservar na memória da cidade o nome de um cidadão que construiu aqui sua história por meio do trabalho, da honestidade, da simplicidade e do respeito conquistado ao longo de décadas.

Falar de **Nilton Alves Dias** é falar de **Nilton Torneiro**. Seu apelido tornou-se parte de sua própria identidade e revela muito da trajetória que construiu em Caldas Novas. “Torneiro” não era apenas sua profissão: era o ofício por meio do qual trabalhou durante anos, sustentou sua família, conquistou amizades e contribuiu, silenciosamente, para o desenvolvimento da cidade.

Nilton chegou a **Caldas Novas no ano de 1980**, acompanhado de sua esposa, **Maria Aparecida Calaça Dias**, e de seus três filhos, **Cintia Alves, Elilton Calaça e Sizia Alves**. Aqui permaneceu, criou raízes, constituiu sua história familiar e profissional e acompanhou de perto o crescimento e a transformação do Município, onde viveu até seu falecimento, ocorrido em **18 de janeiro de 2026**.





Durante décadas, tornou-se conhecido pela população como **o mecânico, o torneiro, o amigo e, simplesmente, o Nilton Torneiro**.

Sua oficina não representava apenas o seu local de trabalho. Era também um lugar onde muitas histórias se encontravam. Nilton era o profissional que permanecia trabalhando até mais tarde quando precisava entregar uma peça no dia seguinte; que fabricava e recuperava eixos, buchas, parafusos e outras peças sob medida quando aquilo de que alguém precisava não era encontrado no comércio; e que procurava encontrar uma solução quando surgia uma necessidade urgente.

Caminhoneiros, agricultores, taxistas, comerciantes, empresários, proprietários de pousadas e tantos outros trabalhadores e moradores de Caldas Novas recorreram, ao longo dos anos, ao conhecimento e à experiência de Nilton. E encontravam não somente um profissional competente, mas um homem disposto a ajudar.

Essa disponibilidade fez com que seu nome ultrapassasse os limites de sua profissão. **Nilton Torneiro tornou-se uma referência em Caldas Novas.**

Era um homem de coração generoso, princípios firmes e caráter ímpar. Não mediu esforços para cuidar e amar sua família. Foi marido, pai, avô e amigo amoroso, construindo sua trajetória com dignidade, honestidade e dedicação ao trabalho.

Seu legado, entretanto, não está apenas nas peças que fabricou ou nos equipamentos que ajudou a consertar. Está, principalmente, **nas pessoas que ajudou, nas amizades que construiu, na família que formou e nos valores que transmitiu aos filhos e netos, especialmente a honestidade, a dignidade, o respeito e o valor do trabalho.**

Está também na memória de uma cidade que cresceu e que contou, durante décadas, com a contribuição diária de trabalhadores como Nilton Alves Dias.

Em Caldas Novas, seu nome tornou-se tão conhecido que sua oficina passou a servir como referência de localização. Expressões como **“é perto da oficina do Nilton Torneiro”** ou **“é do lado da oficina do Nilton Torneiro”** passaram a fazer parte do cotidiano de quem conhecia aquela região.

E isso representa algo que não se conquista por decreto: **respeito e reconhecimento popular.**

O nome “Nilton Torneiro” foi construído ao longo de décadas de convivência com Caldas Novas. Foi o nome pelo qual ele ficou conhecido, pelo qual foi chamado pelos amigos e clientes e pelo qual permanece vivo na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por isso, dar a um espaço público o nome de **“Praça Nilton Torneiro”** não significa apenas colocar uma identificação em uma placa. Significa registrar oficialmente uma história que já pertence à memória da cidade.

É reconhecer um cidadão que chegou a Caldas Novas em 1980, escolheu esta terra para viver, criou aqui sua família, trabalhou, ajudou inúmeras pessoas e ofereceu



sua contribuição para o desenvolvimento do Município durante mais de quatro décadas.

Nilton Alves Dias merece ter sua história registrada.

Seu nome ficará perpetuado não somente como homenagem à sua memória, mas também como reconhecimento a todos aqueles que, por meio do trabalho diário, da honestidade e da dedicação às suas famílias, ajudaram e continuam ajudando a construir Caldas Novas.

Assim, a denominação “**Praça Nilton Torneiro**” representa uma homenagem justa, legítima e carregada de significado para seus familiares, amigos e para todos aqueles que conviveram com ele e reconheceram sua contribuição para nossa cidade.

Diante da relevância da homenagem e do legado deixado pelo senhor **Nilton Alves Dias – Nilton Torneiro**, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, certos de que contará com o apoio necessário para sua aprovação e para que seu nome permaneça definitivamente registrado na história de Caldas Novas.

Gabinete do Vereador Murillo Godoy, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

Respeitosamente,



Murillo Godoy
Vereador
Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Murillo Godoy - PDT